

Alegre-ES, 11 de fevereiro de 2026.

Ao Setor de Contratação/licitação:

Encaminho ao setor de contratação/licitação, após análise do setor de Vigilância Ambiental, verificamos que tem produtos que não atende o termo de referência do pregão eletrônico (RP) 046/2025. São eles:

Item 2: Marca: Lambda 5 CE - Dominus: **não atende**. A empresa arrematante não apresentou a comprovação da pré-qualificação da OMS da Lambdacialotrina usada na formulação do produto, conforme descritivo do Termo de referência.

Nota: Após consulta no site do fabricante Dominus, a ficha técnica do fabricante é diferente da apresentada pela empresa SANITOP. Na ficha técnica do fabricante não tem indicação para uso em FOG e UBV para mosquitos, que é a finalidade de uso deste produto aqui no Município.

Item 4: Marca: BT-Horus. Este produto **não atende** às especificações do edital, visto que o BT - HORUS é composto pela CEPA S1806, distinta da CEPA AM 65-52 que o processo exige.

Item 5: Marca Rodilon. Este raticida **não atende** as especificações, pois tem como princípio ativo o Difetialone, porém o edital, no Termo de Referência exige que seja Floccoumafen prensado a frio.

Item 9: Marca: BT-Horus. Este produto **não atende** às especificações do edital, visto que o BT - HORUS é composto pela CEPA S1806, distinta da CEPA AM 65-52 que o processo exige.

Atenciosamente,

Aldair José Vieira da Silva

Aldair José Vieira da Silva
Gerente de Vigilância Ambiental
Decreto Nº 13.554/2024

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA PAULA LOPES DOS SANTOS

AGENTE DE ENDEMIAS

GVA - SESA - PMAL

assinado em 12/02/2026 14:56:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/02/2026 14:56:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA PAULA LOPES DOS SANTOS (AGENTE DE ENDEMIAS - GVA - SESA - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-S7WBSX>